

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Edital Matriz FIC (Apreciado pela Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - Parecer n. 00147/2019/PFIFBAIANO/PGF/AGU)

QUARTA CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO CURSO

INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ELETRÔNICA UTILIZANDO ARDUINO -TURMA VESPERTINA

Classificação	Nome Completo	Data/hora da inscrição	Status da Vaga
41	Jose Aparecido Osses	9/1/2021 9:11:17	Lista de espera
42	Matheus Ribeiro Pereira Santos	9/1/2021 9:23:10	Lista de espera
43	Ivandro Pereira De Almeida Miranda	9/1/2021 11:17:11	Lista de espera
44	Bruna Tremura Baptista	9/1/2021 14:53:13	Lista de espera
45	Nicole Fernanda Alves Nascimento	9/1/2021 21:30:37	Lista de espera
46	Alessandra De Lima Faria	9/3/2021 18:50:12	Lista de espera

^{*} Obs.: o formato da data está no padrão inglês, onde troca-se a posição do dia e do mês.

Orientações sobre as matrículas:

As matrículas dos alunos da lista de espera serão realizadas nos dias 01/10/2021 e 04/10/2021, mediante envio dos seguintes documentos em PDF para o e-mail: fic.valenca@gmail.com, com o assunto: Matrícula – Nome do Aluno (a), Curso contemplado.

- a) Formulário de matrícula (em anexo no site);
- b) Documento oficial de identificação com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF:
- d) Comprovante de endereço:
- e) Documentação comprobatória do pré-requisito do curso. Para o curso de "Introdução à programação e eletrônica utilizando Arduino", considera-se: Possuir o ensino fundamental (Documento que comprove a escolaridade);
- f) Ter acesso a computador/internet (Declaração atestando que possui acesso).

A Convocação de candidatos(as) em número superior às vagas existentes para realização da Solicitação de Matrícula online, constui-se na verificação de possibilidade de matrícula, não garantindo aos candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas, de acordo com a lista publicada, o direito subjetivo à matrícula.

Serão confirmadas, por ordem de classificação, as matrículas dos(as) candidatos(as) que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

enviaram a documentação, dentro do prazo de matrícula, até que sejam ocupadas todas as vagas disponíveis. Assim, a cada vaga não preenchida, será confirmada a matrícula do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), desde que este tenha realizado o procedimento de matrícula e cumprido todos os requisitos deste Edital, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

Após o preenchimento de todas as vagas, nenhum candidato(a) será mais matriculado.